MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 098, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores e alunos abaixo relacionados, como membros da Comissão Local do Plano de Logística Sustentável do *Campus* Caxias do Sul:

- Adriano Freitas Escouto - representante técnico-administrativo;
- Cristofor Portugal Oliveira da Silva - representante discente;
- Roberta Guimarães Martins – representante docente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Portaria 313/2016.